

PORTARIA N.º 604, DE 19 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n.º 03, de 16.10.1991, e, considerando o respeitável despacho na Folha de n.º 07 do Processo Administrativo n.º 107/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe II, Padrão 1, Índice 61, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 2.3.1992 a 11.3.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezanove dias do mês de março do ano de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral